



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 553, DE 27/09/2016

Assunto: "Concede Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido Diploma "Mérito Cívico 2 de Outubro" ao Ilustríssimo Senhor **Eliazer Gonçalves de Oliveira**, pelos relevantes serviços, prestados a comunidade, principalmente na agricultura de nosso município.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 27 de setembro de 2016

**DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 27 de setembro de 2016.

**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe